SEU DIREITO À INFORMAÇÃO

ARTICLE 19

O jogo: edição internacional

INÍCIO

1 Fase de pesquisa

Identifique qual instituição – ou instituições – podem ter essa informação. As leis que promovem o direito à informação normalmente se aplicam apenas a instituições públicas – mas algumas se aplicam, também, a órgãos privados que recebem recursos públicos. Outras leis também podem ser aplicadas.

Descubra que tipo de informação você precisa receber para ajudar sua comunidade, realizar um trabalho jornalístico ou que seja simplesmente de seu interesse.

2 Fazendo um pedido

Você deve olhar no site oficial da instituição pública para ver se existe um guia de solicitude de informação.

Procure no site da instituição, em portais de informação governamental e de dados abertos ou nos arquivos nacionais caso se tratem de documentos antigos.

Você também pode tentar procurar a informação diretamente na internet.

Muitos países têm um portal oficial ou extraoficial que pode ser facilmente utilizado para pedir uma informação. Isso pode ser muito útil para encontrar pedidos de informação antigos

Você não precisa explicar por que você quer uma determinada informação ou comprovar interesse legal.

O pedido deve ser claro e simples Não adicione informações irrelevantes.

Especifique o formato em que deseja receber a informação (conjunto de dados eletrônicos, PDF, documentos em papel, etc)

Tenha uma cópia do pedido e a data em que a solicitação foi enviada.

Guarde qualquer recibo ou prova correspondente.

Pode ser que você tenha que pagar uma pequena tarifa para o envio da informação.

Enviar!
Você também pode enviar seu pedido via e-mail, correio, fax ou pessoalmente.
O pedido deve ser feito por escrito.

Você também pode pedir solicitar informações a organismos da ONU e organizações intergovernamentais.

Você encontrou parte da informação desejada. Utilize-a para focar seu pedido de informação.

Você encontrou a informação que queria. Parabéns!
VÁ ATÉ O FINAL

4 Exceções

O documento solicitado contém dados pessoais.
FAÇA UM RECURSO 5

A informação é classificada como reservada ou secreta de acordo com a lei.
FAÇA UM RECURSO 5

ULTRA-SECRETO

A base de dados solicitadas contém informações sobre uma empresa.
FAÇA UM RECURSO 5

As informações solicitadas se referem às deliberações internas de um órgão.
FAÇA UM RECURSO 5

A divulgação da informação pode afetar o cumprimento da lei e/ou uma investigação penal/administrativa
FAÇA UM RECURSO 5

O órgão não responde seu pedido.
ESPERE 3 RODADAS

O órgão alega necessidade de trabalho adicional para responder seu pedido ou que a resposta é muito trabalhosa
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2

Você não é um cidadão residente de um país que rejeita solicitações feitas por estrangeiros e imigrantes.
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2 **e encontre alguém que o faça por você.** Ignore se a sua lei não exige.

A lei de acesso á informação não se aplica à referida instituição.
VOLTE AO INÍCIO

A instituição respondeu que a solicitação de informação não é específica.

Faça um recurso.
ESPERE UMA RODADA

A solicitação está incompleta. Não informe dados pessoais caso não seja necessário.
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2

A informação diz respeito a pessoas perigosas, importantes ou alguém que você não quer que o reconheça através do pedido – seja menos óbvio na solicitação ou faça o pedido de forma anônima nos portais que assim permitirem.
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2

3 Negativas de acesso

A instituição tem um prazo médio de 10 a 30 dias para responder ao pedido.
ESPERE UMA RODADA

Prova de interesse público: A informação é divulgada mediante comprovação do interesse público.
VÁ AO FINAL

O tribunal aceitou o apelo e ordenou a divulgação de uma parte ou da informação em sua integralidade.
VÁ AO FINAL

Há casos atrasados no tribunal.
ESPERE 3 RODADAS
Já fez outro pedido?

O tribunal negou o apelo.
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2

Faça um apelo jurídico ao tribunal.
ESPERE 4 RODADAS

5 Fazendo um recurso
A maioria dos países conta com um sistema de recursos.
Vá para **APELOS JUDICIAIS** 6 se seu país não possui sistema de recursos.

Interponha um recurso ao órgão.
ESPERE DUAS RODADAS

Seu recurso foi indeferido.
RECORRA À INSTÂNCIA SUPERIOR 6

O recurso é favorável a sua solicitação e a informação solicitada é divulgada
VÁ AO FINAL

6 Recursos à instância superior
A maioria dos países conta com instâncias superiores ou supervisão externa para o recebimento de recursos
Veja se nas instituições de seu país elas existem. 7

Interponha um recurso à Comissão de Informação ou Ouvidoria.
ESPERE 3 RODADAS

A instância indeferiu seu recurso.
APELE JUDICIALMENTE AOS TRIBUNAIS 7

Boa notícia! A instituição aceitou seu recurso e ordenou a divulgação da informação
VÁ AO FINAL

Você não tem dinheiro suficiente ou não encontra um advogado.
VOLTE A FAZER UM PEDIDO 2
Tente fazer um pedido diferente.

7 Apelando judicialmente aos tribunais e ao Ministério Público

FINAL

Parabéns!

Você consegue a informação e faz um trabalho jornalístico, a compartilha com sua comunidade, a utiliza para obrigar um órgão público a mudar uma política e/ou contribui para a solução de algum problema.

Volte e comece com um novo pedido.

Mais de 120 países ao redor do mundo adotam leis ou políticas nacionais integrais sobre o direito ao acesso à informação. Você pode fazer uso dessas leis para solicitar informações de instituições públicas – e outros entes que recebam recursos públicos.

Veja aqui como utilizá-las!